



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Aviso De Licitação - Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 PE.**
- **Ratificação - Dispensa De Licitação Nº 040/2022.**
- **Extrato De Contrato Nº 120/2022 - Dispensa De Licitação Nº 040/2022DL.**
- **Termo De Apostilamento De Dotação Orçamentária - Contrato Nº 037/2022.**
- **Termo De Apostilamento De Dotação Orçamentária - Contrato Nº 038/2022.**
- **Termo De Apostilamento De Dotação Orçamentária - Contrato Nº 039/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia

CNPJ: 13.922.638/0001-21

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2022 PE
PROCESSO ANUAL Nº 007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS - BA, através da Pregoeira designada pela Portaria Nº 002/2021 de 04/01/2021, a Sr^a SIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP nº 006/2021, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", Aquisição de Móveis para Escritório e Moveis Escolar, Fogão Industrial e Freezer, para atender as demandas das diversas secretarias e Fundos Municipais da prefeitura Municipal de Palmeiras/Ba, o qual será processado e julgado em conformidade com Decreto 10.024/2019, com os preceitos da Lei Federal nº.10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 e Legislação vigente, Data e horário do recebimento das propostas: das 08:00hs de 15/04/2022, até às 08:00 horas do dia 29/04/2022. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 29/04/2022. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.palmeiras.ba.gov.br <editais>. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licita.palmeiras@hotmail.com. Palmeiras/Ba, 12 de Abril de 2022. Sirleide Ribeiro da Conceição- Pregoeira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e na conformidade do **PARECER** emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Procuradoria jurídica, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **RATIFICAR** o Processo Administrativo nº **078/2022** e **DISPENSA** de Licitação nº **040/2022**, cujo objeto é Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, de veículos leves e médios, para atender a frota de veículos pertencentes às diversas secretarias deste Município. para contratação da empresa: **empresa COMERCIAL DE PNEUS FARIAS LTDA, situado a Rua Boninal, nº 208, Vasco Filho, CEP: 46.900-000, Seabra-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.848.516/0001-40 no VALOR TOTAL de R\$ R\$ 16.980,00** para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica a referida **CONTRATADO** convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Palmeiras – Bahia, 01 de abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Fone: (75) 3332-2211 / 3332-2234.
Palmeiras – Bahia - CNPJ: 13.922.638/0001-21.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2022
DISPENSA de Licitação nº **040/2022DL**
CONTRATADO: a empresa **COMERCIAL DE PNEUS FARIAS LTDA**
CNPJ: 33.848.516/0001-40

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, de veículos leves e médios, para atender a frota de veículos pertencentes às diversas secretarias deste Município, **(Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993)**. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0511 – 2034, 2.037 – 3.3.90.39.00 – 6102, 9214 / 0202 – 2.002 – 3.3.90.39.00 – 0100 / 0303 – 2.058 – 3.3.90.39.00 – 0100 / 0707 – 2.059 – 3.3.90.39.00 – 0100 / 0808 – 2.032 – 3.3.90.39.00 – 0100 / 0909 – 2.004 – 3.3.90.39.00 – 0100 / 0609 – 2.024 – 3.3.90.39.00 – 0100 / 0412 – 2.007 – 3.3.90.39.00 - 7101

VALOR GLOBAL: R\$ 16.980,00

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022. **PRAZO:** 01/04/2022 à 31/12/2022. PREFEITURA DE PALMEIRAS-BA, 01/04/2022.

Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Fone: (75) 3332-2211 / 3332-2234.
Palmeiras – Bahia - CNPJ: 13.922.638/0001-21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
CONTRATO Nº037/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES E A EMPRESA ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS, CNPJ sob o nº. 03.326.448/0001-98.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.638/0001-21, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de CONTRATADO, e de outro lado e a empresa **ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Situado na Rua Santos Titara, 28º CEP: 40.435-480 na cidade de Salvador-Ba, inscrita no CNPJ/MF nº . 03.326.448/0001-98 e Inscrição Estadual nº .051.883.744, representado pelo Srº Clemison Silva Santos, Brasileiro, portador do RG:074.99195-74 e CPF nº 918.632.285-00 neste ato denominado CONTRATADO, acordam em apostilar o Contrato nº 037/2022, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ sob o nº. 03.326.448/0001-98

CLAUSULA SEGUNDA -

OBJETO:

Aquisição de UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmeiras/Ba, licitados através do Processo MODALIDADE DE LICITAÇÃO SRP Nº 006/2021PE, com observância na Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 o do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8 o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na “**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**” do **Contrato Original**” – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além dos presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:

ORGÃO	04 – Fundo municipal de Assistência social de Palmeiras
UO	06– Secretaria municipal de Assistência social
AÇÃO	2069– Programa criança Feliz-Primeira infância no SUAS
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	9229

Palmeiras-Bahia, 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
CONTRATO Nº038/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES E A EMPRESA M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ sob o nº. 19.590.072/0001-64.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.922.638/0001-21**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, e de outro lado e a empresa **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Situado na Rua Vasco Gama , nº 530, Bairro -Cruzeiro , na Cidade de Feira de Santana, CEP 44.022-012 inscrita no **CNPJ/MF nº . 19.590.072/0001-64 e Inscrição Estadual nº .114.532.950**, representado pelo Srª Rosangela Guimaraes de Almeida, Brasileira, portador do RG: 2500703320SSP/BA e CPF nº 482.667.015-04 neste ato denominado **CONTRATADO**, acordam em apostilar o Contrato nº 038/2022, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: **M & M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME LTDA**, CNPJ sob o nº. 19.590.072/0001-64

CLAUSULA SEGUNDA -

OBJETO:

*Aquisição de **UTENSÍLIOS DE LIMPEZA**, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmeiras/Ba, licitados através do Processo MODALIDADE DE LICITAÇÃO SRP Nº 006/2021PE, com observância na Lei 8.666/93.*

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 o do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8 o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na “**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**” do **Contrato Original** – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além dos presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:

ORGÃO	04 – Fundo municipal de Assistência social de Palmeiras
UO	06– Secretaria municipal de Assistência social
AÇÃO	2069– Programa criança Feliz-Primeira infância no SUAS
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	9229

Palmeiras-Bahia, 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS
Mais avanços, mais conquistas!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
CONTRATO Nº039/2022**

TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS, REPRESENTADA PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, O SR. RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES E A EMPRESA IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ sob o nº. 36.685.847/0001-02.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.922.638/0001-21, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**, portador da cédula de identidade RG nº 856482056, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 819.479.335-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 42, centro, Palmeiras, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, e de outro lado e a empresa **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Situado na Rua Cardeal Arcoverde, CEP 44.900-000 Irecê Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº. 36.685.847/0001-02, representado pelo Sr.ª Betânia Barreto Dos Santos, Brasileira, portador do RG: 0763856550 e CPF nº 961.652.005-91 neste ato denominado CONTRATADO, acordam em apostilar o Contrato nº 039/2022, tendo em vista a alteração da Dotação orçamentária, incluindo-se os listados abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA – CONTRATANTE E CONTRATADA:

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS – BA

CONTRATADA: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI LTDA, CNPJ sob o nº. 36.685.847/0001-02

CLAUSULA SEGUNDA -

OBJETO:

Aquisição de UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias do Município de Palmeiras/Ba, licitados através do Processo MODALIDADE DE LICITAÇÃO SRP Nº 006/2021PE, com observância na Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21

pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLAUSULA QUARTA - DO APOSTILAMENTO:

Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na “**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO**” do **Contrato Original** – com a inclusão da Dotação Orçamentária, bem como Elemento Despesa, passando a vigorar além dos presentes no contrato a presente neste apostilamento a seguir:

DOTAÇÃO ORÇAMANTARIA:

ORGÃO	04 – Fundo municipal de Assistência social de Palmeiras
UO	06– Secretaria municipal de Assistência social
AÇÃO	2069– Programa criança Feliz-Primeira infância no SUAS
ELEMENTO DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE	9229

Palmeiras-Bahia, 25 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES